

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Lei de Criação nº72/2009

RESOLUÇÃO Nº 005/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Manoel do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Municipal n.º 032/2009 e, considerando a deliberação da reunião realizada em 22 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de cortas do primeiro e segundos semestre de 2022, referente ao recurso da Deliberação 067/2001 - CESA/SPS, modalidade de cofinanciamento que prevê a aquisição de itens de investimento para os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, com o objetivo de qualificar o atendimento às famílias, garantindo a otimização de resposta no acompanhamento, bem como, o adequado funcionamento dos serviços socioassistenciais ofertados.

Art. 2º - Esta prestação de cortas se refere ao valor de R\$ 21.238,80, investidos em mobiliário conforme Plano de Trabalho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Manoel do Paraná, 22 de agosto de 2023.

ELISANGELA DE FATIMA MARTINS
Presidente do CMAS
Original assinado

Secretaria Municipal de Assistência Social
Av. Indaiatupá, 1.031, centro - CEP 87215-000
Telefone: (41) 3414-1183 - e-mail: elisangela@tribunadecianorte.com.br
São Manoel do Paraná - PR

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 361, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/PR
Fone: (41) 3655-1322; Fax: (41) 3655-1380 - E-mail: pmjapura@pmjapura.pr.gov.br ou pmjapura@gmail.com
CEP: 87225-000 - JAPURÁ - PR

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 104/2023
Pregão Nº 68/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FUTURAS CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICAL E REGULADORES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR

Passado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

EMPRESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
2	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
3	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
4	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
5	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
6	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
7	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
8	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
9	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
10	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
11	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
12	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
13	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
14	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
15	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
16	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
17	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
18	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
19	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
20	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
21	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
22	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
23	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
24	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
25	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
26	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
27	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
28	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
29	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
30	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
31	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
32	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
33	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
34	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
35	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
36	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
37	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
38	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
39	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
40	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
41	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
42	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
43	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
44	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
45	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
46	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
47	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
48	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
49	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
50	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
51	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
52	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
53	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
54	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
55	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
56	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
57	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
58	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
59	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
60	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
61	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
62	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
63	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
64	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
65	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
66	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
67	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
68	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
69	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
70	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
71	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
72	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
73	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
74	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
75	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
76	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
77	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
78	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
79	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
80	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
81	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
82	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
83	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
84	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
85	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
86	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
87	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
88	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
89	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
90	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
91	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
92	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
93	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
94	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
95	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
96	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
97	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
98	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
99	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
100	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00

Japurá, 23/08/2023.

WILLIAN FERREIRA SARDI
Pregoeiro - Portaria 28/2023
Portaria 28/2023

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 361, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/PR
Fone: (41) 3655-1322; Fax: (41) 3655-1380 - E-mail: pmjapura@pmjapura.pr.gov.br ou pmjapura@gmail.com
CEP: 87225-000 - JAPURÁ - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Licitação nº. 104/2023, referente ao Pregão nº. 68/2023, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº. 2/2023, conforme consta do Récépé Judicial e termo de ata, devidamente lavrada em que foi(ram) classificado(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 2º, 23 da Lei nº. 8.666/93 e 10.520/2002 e demais alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURAS CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICAL E REGULADORES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR, sendo:

EMPRESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
2	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
3	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
4	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
5	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
6	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
7	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
8	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
9	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
10	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
11	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
12	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
13	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
14	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
15	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
16	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
17	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
18	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
19	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20,00	279,00	5.580,00
20	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICAL COM GALVANO REGULADOR	UNID	20		

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2023
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 101/2023, homologado em 18/08/2023.

Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as secretarias em geral.**
Empresa: **ELISVANDIA MATOS DONINI-ME**
Valor Homologado: **RS 3.599,00 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais)**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
3	37	61240	Escova De Dente, adulto com cerdas macias e cabeça protetora. Com cerdas macias e cerdas macias que facilitam na escovação, sem machucar as gengivas, e limpando totalmente. Escova com aproximadamente 20cm.	UN	2550	RS 0,98	RS 2.499,00	MEDIO MEDIO
3	73	42633	Fio dental em poliamida, cera mineral e amarela, com 100 metros. BR0246635	RL	500	RS 2,20	RS 1.100,00	HIGIX HIGIX

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de Agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2023
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 101/2023, homologado em 18/08/2023.

Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as secretarias em geral.**
Empresa: **BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA**
Valor Homologado: **RS 8.965,00 (oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais)**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
3	31	6647	Shampoo infantil, frasco com 480ml, suave, uso infantil (kids), ph neutro, antialérgico, original do fabricante, registro do ministério da saúde, informações do fabricante, prazo de validade e data de fabricação estampada na embalagem. Composição: glycol distearate, disodium laureth sulfosuccinate, sodium laureth-2 sulfate, cocamidopropyl betaine, cocamide dea, acetamide mea, glycereth-26, dimethicone copolyol, c.i. 19140, disodium edta, citric acid, sodium chloride, fragrance, methylodrom glutaronitrile, phenoxycethanol, aqua.	UN	1100	RS 8,15	RS 8.965,00	PROPRIA FRASCO 480 ML

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de Agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2023
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 101/2023, homologado em 18/08/2023.

Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as secretarias em geral.**
Empresa: **BILL. COMMERCE LTDA**
Valor Homologado: **RS 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais)**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
3	24	61234	Lixeira com pedal 30L -- capacidade para 30 litros. Fabricado em polipropileno (pp); produto livre de bisfenol-a (bpa). Tampa encaixada e pedal.	UN	1060	RS 43,00	RS 45.580,00	Injeplatec Branca com pedal
3	34	45973	Tapete tipo capacho, medidas aproximadas de 100 x 60 cm.	UN	395	RS 46,00	RS 18.170,00	Kapuzi UND

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de Agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 649/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **QUALITÁ ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA VERDEA, 400, Centro, CEP 85670000, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.071.069/0001-28.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90/2023.

OBJETO: Aquisição de troféus, medalhas e brindes.

VALOR: RS 86.101,60 (oitenta e seis mil, cento e um reais e sessenta centavos)

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 650/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **QUALITÁ ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA VERDEA, 400, Centro, CEP 85670000, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.071.069/0001-28.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Concorrência Pública nº 03/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra para construção do Ambulatório Médico de Especialidades da 13ª Região de Saúde - AME TIPO 2 - PR, no município de Cianorte/PR.

VALOR: RS 16.960.001,16 (dezesseis milhões, novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e um reais e dezesseis centavos)

PRazo DE EXECUÇÃO: 360 dias

PRazo DE VIGÊNCIA: 18 meses

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 119/2023
Processo 333/2023

O Prefeito de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa **WAGNER PAIOLA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.249.773/0001-80, Pagamento da franquia de seguro para a oficina mecânica credenciada pela empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. para conserto do veículo Gol Trendline com placa BEQ9339 pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde, no montante de R\$ 1.947,12 (Um mil novecentos e quarenta e sete reais e doze centavos), com prazo de execução e vigência de 90 dias, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS -- TP 11/2023

Objeto: **Contratação de empresa para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Padre Nelson Prendini, localizada no Jardim Santa Maria, no Município de Cianorte - PR.**

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 243/2022, de 21 de Dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, convoca os participantes julgados habilitados para continuidade da licitação acima.

Desse modo, estando exausto o prazo recursal determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, e não havendo recursos referente a fase de habilitação, NOTIFICO os interessados para CONTINUIDADE do certame com a abertura da proposta de preços a ser realizada no dia **28 de Agosto de 2023 às 08:30 horas**.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Agosto de 2023.

Marcos Alberto Valério
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação nº 29/2023, modalidade Pregão Eletrônico, concernente a Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Fastio Bonfraz, para compra de caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde e medicamentos de distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

I - A revogação da Ata de Registro de Preços nº 140/2023, e a revogação da adjudicação e homologação, firmada com a empresa A M CIANORTE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.603.551/0001-52, referente ao item 52, no valor R\$ 61.740,00 (sessenta e um mil e setecentos e quarenta reais), com fundamento no Art. 13 do Decreto Municipal nº 01/707.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
TORNA PÚBLICO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 87/2023, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 223/2023, concernente ao Registro de Preços visando à Aquisição de peças e serviços para manutenção da máquina de lette de soja, optando-se desde já pelo prosseguimento licitatório nos termos das Leis (s) 8.666, de 1993, e 10.520, de 2002.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **MESSIAS VICENTE - 77891252904** como vencedora dos Itens 1-4 no valor total de **RS 25.840,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta reais)**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital - Chamamento Público 005/2022

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, realiza a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Chamamento Público 005/2022 por mais 12 (doze) meses, com sua respectiva republicação do edital, para atendimento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de avaliações e intervenções psicopedagógicas, psicoeducacionais e neuropsicopedagógicas. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br/8082/portaltransparencia/licitacoes/detalhes2emidade> e <http://www.cianorte.pr.gov.br/8082/portaltransparencia/licitacoes/detalhes2emidade>

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Secretaria Municipal de Educação pelo telefone (44) 3619-6310 ou e-mail compras.educacao@cianorte.pr.gov.br. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Agosto de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2023
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 101/2023, homologado em 18/08/2023.

Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as secretarias em geral.**
Empresa: **LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
Valor Homologado: **RS 151.584,96 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e quatro reais e noventa e seis centavos)**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
1	2	23744	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 180ML, COR TRANSPARENTE, CAIXA CONTENDO 2.500 COPOS, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT, NBR 14.865, PRODUZIDO EM 100% RESINA VIRGEM, COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO, EMBALADO EM CAIXA ALTAAMENTE RESISTENTE PARA ARMAZENAMENTO, CAIXA.	CX	1665	RS 73,90	RS 123.043,50	mineplast mineplast
3	40	57785	Papel Higiénico nro grande de 300 metros, folha dupla, pacote com 8 rolos. Papel 100 % celulose virgem, branco.	PCT	450	RS 41,25	RS 18.562,50	masterul masterul
3	41	56902	Desinfetante uso geral, caixa com 6 frascos de 2 litros, com ação bactericida, tmosativo Católico, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante, Fragrância e Veículo. Componente Ativo: 0,45% de Cloreto de Benzil Alquil Dimetil Amônio / Cloreto de Didecil Dimetilamônio. Original do fabricante, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem	UN	70	RS 19,17	RS 1.341,90	desomax desomax
3	52	56910	Espinha de lavar louça, dupla face, Medidas aproximadas - 11 x 7,5 x 2cm(Comprimento x largura x espessura) Composição - Espuma de poliuretano e fibra sintética Cor - Amarela e verde Validade - Indeterminada. Multi uso para limpeza pesada, pacote com 03 unidades. Com ação antibacteriana que combate o desenvolvimento e proliferação de germes e bactérias na esponja. Lixa verde, fibra abrasiva, para limpeza mais difícil e lado amarelo, espuma macia, para limpeza de superfícies delicadas.	PCT	1015	RS 1,30	RS 1.319,50	nobre nobre
3	55	40744	RODO MOP COM CABO	UN	3	RS 59,60	RS 178,80	nobre nobre

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
3	84	44919	RETRATIL EM AÇO INOX, MATERIAL DO REFIL EM PVA, COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 1,35 METROS.	UN	20	RS 2,00	RS 40,00	hompack hompack
3	95	57960	Limpador Instantâneo caixa de 24 unidades especificações mínimas: Lauramina oxidá, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, condicionantes, conservantes, fragrância e água, 500ml.	CX	43	RS 52,80	RS 2.270,40	desomax desomax
3	98	56917	Lixeira retangular, capacidade para 50 litros, fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Fabricada com material de alta qualidade e tecnologia, respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Com proteção contra raios UV. Haste localizada na parte externa para evitar o acúmulo de resíduos. Articulação com arranhão para segurar o saco de lixo e facilitar seu deslocamento do corpo da lixeira até que se soite com segurança. Leve, atóxica e de fácil limpeza, fixa 100% vedada quando a tampa está fechada. Cor: Branca. Comprimento: 36 cm, Largura: 50 cm, Altura: 57 cm, Peso: 3,34 kg	UN	20	RS 65,00	RS 1.300,00	angplast angplast
3	114	5639	SABÃO EM LÍQUIDO PARA LIMPEZA GERAL, BIODEGRADÁVEL, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE NO RÓTULO, FRASCO COM 1 LITRO	UN	168	RS 5,17	RS 868,56	ecoville ecoville
3	123	7817	FRASCO COM 500ML DE LIMPA VIDROS, (COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO), LÍQUIDO, COM PULVERIZADOR DE GATILHO.	FRC	20	RS 3,99	RS 79,80	nobre nobre
3	125	57543	Papel Toalha Bobina Auto Corte Branco, caixa com 6 rolos de 200	CX	50	RS 50,00	RS 2.500,00	nobre nobre

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de Agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 101/2023, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 249/2023, concernente ao Registro de Preços visando à Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as secretarias em geral.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: P.B. COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA como vencedora do Lote 3 Item 50,79,107,110-112 no valor total de R\$ 12.017,25 (doze mil e doze reais e vinte e cinco centavos); LOJA TRADIÇÃO LTDA como vencedora do Lote 3 Item 70 no valor total de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais); A. G. C. V. MERCADO LTDA como vencedora do Lote 3 Item 7,15,42-44,62,64,75-77,87,93, e 113 no valor total de R\$ 27.085,18 (vinte e sete mil, trezentos e oito reais e doze centavos); MARCELO GUERREIRO MARTINS, 200 no valor total de R\$ 13,10,62,72,32,36,67,72,80,89,92,100,101 e 106 no valor total de R\$ 88,523,53 (oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos); D LIMA DA SILVA LTDA como vencedora do Lote 2 Item 7, Lote 3 Item 21,26,29,82,90,94, e 121 no valor total de R\$ 99,666,89 (noventa e nove mil, seiscientos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos); JARDIM COSMETICOS LTDA, ME como vencedora do Lote 3 Item 20 no valor total de R\$ 25.794,00 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais); PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI como vencedora do Lote 1 Item 4, Lote 2 Item 4, Lote 3 Item 4,5,9,28,29,33,39,81,97,99,102,104 e 109 no valor total de R\$ 119,200,58 (cento e doze mil e duzentos reais e cinquenta e oito centavos); GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA como vencedora do Lote 3 Item 38,69,85,86,108, e 127 no valor total de R\$ 32.308,44 (trinta e dois mil, trezentos e oito reais e quarenta e quatro centavos); Jessica Miyara Leite Alencar/ken Ferreira (0811260892) como vencedora do Lote 1 Item 3, Lote 2 Item 3, Lote 3 Item 6,11,13,18, e 19 no valor total de R\$ 140,308,50 (cento e quarenta mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos); MARA CRISTINA LEANDRO SARTORI PRODUTOS DE LIMPEZA como vencedora do Lote 3 Item 74 no valor total de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais); PG de Oliveira Ltda como vencedora do Lote 1 Item 5 e 6, Lote 2 Item 5 e 6, Lote 3 Item 8,25,45,46,58, e 115 no valor total de R\$ 987,212,89 (novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e duze reais e oitenta e nove centavos); RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO como vencedora do Lote 3 Item 35,51,66, e 96 no valor total de R\$ 33,889,87 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos); AGUA COMERCIAL LTDA, como vencedora do Lote 2 Item 2, Lote 3 Item 3, Lote 4 Item 1, Lote 5 Item 1, Lote 6 Item 1, Lote 7 Item 1, Lote 8 Item 1, Lote 9 Item 1, Lote 10 Item 1, Lote 11 Item 1, Lote 12 Item 1, Lote 13 Item 1, Lote 14 Item 1, Lote 15 Item 1, Lote 16 Item 1, Lote 17 Item 1, Lote 18 Item 1, Lote 19 Item 1, Lote 20 Item 1, Lote 21 Item 1, Lote 22 Item 1, Lote 23 Item 1, Lote 24 Item 1, Lote 25 Item 1, Lote 26 Item 1, Lote 27 Item 1, Lote 28 Item 1, Lote 29 Item 1, Lote 30 Item 1, Lote 31 Item 1, Lote 32 Item 1, Lote 33 Item 1, Lote 34 Item 1, Lote 35 Item 1, Lote 36 Item 1, Lote 37 Item 1, Lote 38 Item 1, Lote 39 Item 1, Lote 40 Item 1, Lote 41 Item 1, Lote 42 Item 1, Lote 43 Item 1, Lote 44 Item 1, Lote 45 Item 1, Lote 46 Item 1, Lote 47 Item 1, Lote 48 Item 1, Lote 49 Item 1, Lote 50 Item 1, Lote 51 Item 1, Lote 52 Item 1, Lote 53 Item 1, Lote 54 Item 1, Lote 55 Item 1, Lote 56 Item 1, Lote 57 Item 1, Lote 58 Item 1, Lote 59 Item 1, Lote 60 Item 1, Lote 61 Item 1, Lote 62 Item 1, Lote 63 Item 1, Lote 64 Item 1, Lote 65 Item 1, Lote 66 Item 1, Lote 67 Item 1, Lote 68 Item 1, Lote 69 Item 1, Lote 70 Item 1, Lote 71 Item 1, Lote 72 Item 1, Lote 73 Item 1, Lote 74 Item 1, Lote 75 Item 1, Lote 76 Item 1, Lote 77 Item 1, Lote 78 Item 1, Lote 79 Item 1, Lote 80 Item 1, Lote 81 Item 1, Lote 82 Item 1, Lote 83 Item 1, Lote 84 Item 1, Lote 85 Item 1, Lote 86 Item 1, Lote 87 Item 1, Lote 88 Item 1, Lote 89 Item 1, Lote 90 Item 1, Lote 91 Item 1, Lote 92 Item 1, Lote 93 Item 1, Lote 94 Item 1, Lote 95 Item 1, Lote 96 Item 1, Lote 97 Item 1, Lote 98 Item 1, Lote 99 Item 1, Lote 100 Item 1, Lote 101 Item 1, Lote 102 Item 1, Lote 103 Item 1, Lote 104 Item 1, Lote 105 Item 1, Lote 106 Item 1, Lote 107 Item 1, Lote 108 Item 1, Lote 109 Item 1, Lote 110 Item 1, Lote 111 Item 1, Lote 112 Item 1, Lote 113 Item 1, Lote 114 Item 1, Lote 115 Item 1, Lote 116 Item 1, Lote 117 Item 1, Lote 118 Item 1, Lote 119 Item 1, Lote 120 Item 1, Lote 121 Item 1, Lote 122 Item 1, Lote 123 Item 1, Lote 124 Item 1, Lote 125 Item 1, Lote 126 Item 1, Lote 127 Item 1, Lote 128 Item 1, Lote 129 Item 1, Lote 130 Item 1, Lote 131 Item 1, Lote 132 Item 1, Lote 133 Item 1, Lote 134 Item 1, Lote 135 Item 1, Lote 136 Item 1, Lote 137 Item 1, Lote 138 Item 1, Lote 139 Item 1, Lote 140 Item 1, Lote 141 Item 1, Lote 142 Item 1, Lote 143 Item 1, Lote 144 Item 1, Lote 145 Item 1, Lote 146 Item 1, Lote 147 Item 1, Lote 148 Item 1, Lote 149 Item 1, Lote 150 Item 1, Lote 151 Item 1, Lote 152 Item 1, Lote 153 Item 1, Lote 154 Item 1, Lote 155 Item 1, Lote 156 Item 1, Lote 157 Item 1, Lote 158 Item 1, Lote 159 Item 1, Lote 160 Item 1, Lote 161 Item 1, Lote 162 Item 1, Lote 163 Item 1, Lote 164 Item 1, Lote 165 Item 1, Lote 166 Item 1, Lote 167 Item 1, Lote 168 Item 1, Lote 169 Item 1, Lote 170 Item 1, Lote 171 Item 1, Lote 172 Item 1, Lote 173 Item 1, Lote 174 Item 1, Lote 175 Item 1, Lote 176 Item 1, Lote 177 Item 1, Lote 178 Item 1, Lote 179 Item 1, Lote 180 Item 1, Lote 181 Item 1, Lote 182 Item 1, Lote 183 Item 1, Lote 184 Item 1, Lote 185 Item 1, Lote 186 Item 1, Lote 187 Item 1, Lote 188 Item 1, Lote 189 Item 1, Lote 190 Item 1, Lote 191 Item 1, Lote 192 Item 1, Lote 193 Item 1, Lote 194 Item 1, Lote 195 Item 1, Lote 196 Item 1, Lote 197 Item 1, Lote 198 Item 1, Lote 199 Item 1, Lote 200 Item 1, Lote 201 Item 1, Lote 202 Item 1, Lote 203 Item 1, Lote 204 Item 1, Lote 205 Item 1, Lote 206 Item 1, Lote 207 Item 1, Lote 208 Item 1, Lote 209 Item 1, Lote 210 Item 1, Lote 211 Item 1, Lote 212 Item 1, Lote 213 Item 1, Lote 214 Item 1, Lote 215 Item 1, Lote 216 Item 1, Lote 217 Item 1, Lote 218 Item 1, Lote 219 Item 1, Lote 220 Item 1, Lote 221 Item 1, Lote 222 Item 1, Lote 223 Item 1, Lote 224 Item 1, Lote 225 Item 1, Lote 226 Item 1, Lote 227 Item 1, Lote 228 Item 1, Lote 229 Item 1, Lote 230 Item 1, Lote 231 Item 1, Lote 232 Item 1, Lote 233 Item 1, Lote 234 Item 1, Lote 235 Item 1, Lote 236 Item 1, Lote 237 Item 1, Lote 238 Item 1, Lote 239 Item 1, Lote 240 Item 1, Lote 241 Item 1, Lote 242 Item 1, Lote 243 Item 1, Lote 244 Item 1, Lote 245 Item 1, Lote 246 Item 1, Lote 247 Item 1, Lote 248 Item 1, Lote 249 Item 1, Lote 250 Item 1, Lote 251 Item 1, Lote 252 Item 1, Lote 253 Item 1, Lote 254 Item 1, Lote 255 Item 1, Lote 256 Item 1, Lote 257 Item 1, Lote 258 Item 1, Lote 259 Item 1, Lote 260 Item 1, Lote 261 Item 1, Lote 262 Item 1, Lote 263 Item 1, Lote 264 Item 1, Lote 265 Item 1, Lote 266 Item 1, Lote 267 Item 1, Lote 268 Item 1, Lote 269 Item 1, Lote 270 Item 1, Lote 271 Item 1, Lote 272 Item 1, Lote 273 Item 1, Lote 274 Item 1, Lote 275 Item 1, Lote 276 Item 1, Lote 277 Item 1, Lote 278 Item 1, Lote 279 Item 1, Lote 280 Item 1, Lote 281 Item 1, Lote 282 Item 1, Lote 283 Item 1, Lote 284 Item 1, Lote 285 Item 1, Lote 286 Item 1, Lote 287 Item 1, Lote 288 Item 1, Lote 289 Item 1, Lote 290 Item 1, Lote 291 Item 1, Lote 292 Item 1, Lote 293 Item 1, Lote 294 Item 1, Lote 295 Item 1, Lote 296 Item 1, Lote 297 Item 1, Lote 298 Item 1, Lote 299 Item 1, Lote 300 Item 1, Lote 301 Item 1, Lote 302 Item 1, Lote 303 Item 1, Lote 304 Item 1, Lote 305 Item 1, Lote 306 Item 1, Lote 307 Item 1, Lote 308 Item 1, Lote 309 Item 1, Lote 310 Item 1, Lote 311 Item 1, Lote 312 Item 1, Lote 313 Item 1, Lote 314 Item 1, Lote 315 Item 1, Lote 316 Item 1, Lote 317 Item 1, Lote 318 Item 1, Lote 319 Item 1, Lote 320 Item 1, Lote 321 Item 1, Lote 322 Item 1, Lote 323 Item 1, Lote 324 Item 1, Lote 325 Item 1, Lote 326 Item 1, Lote 327 Item 1, Lote 328 Item 1, Lote 329 Item 1, Lote 330 Item 1, Lote 331 Item 1, Lote 332 Item 1, Lote 333 Item 1, Lote 334 Item 1, Lote 335 Item 1, Lote 336 Item 1, Lote 337 Item 1, Lote 338 Item 1, Lote 339 Item 1, Lote 340 Item 1, Lote 341 Item 1, Lote 342 Item 1, Lote 343 Item 1, Lote 344 Item 1, Lote 345 Item 1, Lote 346 Item 1, Lote 347 Item 1, Lote 348 Item 1, Lote 349 Item 1, Lote 350 Item 1, Lote 351 Item 1, Lote 352 Item 1, Lote 353 Item 1, Lote 354 Item 1, Lote 355 Item 1, Lote 356 Item 1, Lote 357 Item 1, Lote 358 Item 1, Lote 359 Item 1, Lote 360 Item 1, Lote 361 Item 1, Lote 362 Item 1, Lote 363 Item 1, Lote 364 Item 1, Lote 365 Item 1, Lote 366 Item 1, Lote 367 Item 1, Lote 368 Item 1, Lote 369 Item 1, Lote 370 Item 1, Lote 371 Item 1, Lote 372 Item 1, Lote 373 Item 1, Lote 374 Item 1, Lote 375 Item 1, Lote 376 Item 1, Lote 377 Item 1, Lote 378 Item 1, Lote 379 Item 1, Lote 380 Item 1, Lote 381 Item 1, Lote 382 Item 1, Lote 383 Item 1, Lote 384 Item 1, Lote 385 Item 1, Lote 386 Item

MUNICÍPIO DE CIANORTE						
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2023						
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 101/2023, homologado em 18/08/2023.						
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as secretarias em geral.						
Empresa: A. G. C. V. MEIRACARD LTDA.						
Valor Homologado: RS 27.905,18 (vinte e sete mil, novecentos e cinco reais e dezoito centavos)						
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses						
Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS
3	7	61300	Caixa de Fósforo de segurança logogs, conforme termo de referência	UN	1360	RS 2,91
3	15	45943	Embalagem plástica com capacidade de 5 kg para conservação de alimentos em geladeira/freezer, com 100 unidades, em polietileno e atóxico	PCT	2101	RS 4,29
3	42	23716	DESODORIZADOR DE AR, AEROSOL, COM 360ML/302GRS, COMPOSTO COM EMULSIFICANTE, ANTI-OXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES, COM REGISTRO JUNTO A ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	315	RS 7,39
3	43	5633	PEDRA SANITÁRIA, EMBALAGEM CONTENDO 1 PEDRA COM NO MÍNIMO 25G, 1 GANCHIO E 1 REDE PLÁSTICA PARA ACOMODADAÇÃO DA PEDRA. COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, EMOLIENTE, PERFUME E CORANTE	KIT	550	RS 1,31
3	44	19526	SAPONÁCEO EM PÓ COM CLORO, FRASCO PLÁSTICO DE 300G, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UN	6	RS 4,99
3	62	6472	INSETICIDA, EM AEROSSOL, NÃO CONTENDO CFC-CLOROFLUORCARBONO. EMBALAGEM: COM VOLUME NÃO INFERIOR A 300 ML, COM PROTEÇÃO CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 12 HORAS CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, MOSQUITO DA	UN	200	RS 6,97

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS
3	64	5640	Sabão em barra, caixa com 50 barras, embalagem a vácuo, 5 unidades de 200g cada, glicerinado, neutro, composição: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja,coadjuvantes, glicerina, agente anti-redespositante e água, pronto uso, original do fabricante, com registro no ministério da saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem.	CX.	20	RS 68,91
3	75	56888	Alcool etílico em gel 70º GL (70% V/V), galão com 5 litros, antiospético, indicado para higienização e desinfecção a seco das mãos e braços, composição álcool etílico, água e agentes emolientes para o não ressecamento da pele, odor característico e volátil, rótulo contendo número do registro no ministério da saúde, químico responsável, datas de fabricação e validade, lote, indicações e precauções de uso, composição e informações, conforme legislação vigente.	GL.	30	RS 27,49
3	76	56889	Alcool etílico Hidratado BM 70º INPM, caixa c/ 12x1 litros. Alcool hospitalar, desinfetante para superfícies fixas. Composição: álcool etílico e água purificada. Princípio ativo: álcool etílico hidratado 70º. Rótulo contendo número do registro no ministério da saúde, químico responsável, datas de fabricação e validade, lote, indicações e precauções de uso, composição e informações, conforme legislação vigente.	CX.	20	RS 54,99
3	77	6619	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46M2º INPM (54º GL), CAIXA COM 12 UNIDADES COM FRASCO DE 01 LITRO. USO DOMÉSTICO, LIMPEZA GERAL.	CX.	20	RS 45,49

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS
3	87	45811	COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, DESNATURANTE E ÁGUA, DESNATURANTE: BENZOATO DE DENATÔNIO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UN	700	RS 1,39
3	93	45814	ESPOJA DE 18 DE AÇO, FARDO COM 14 PACOTES DE 60 GRAMAS E 010 UNIDADES CADA PACOTE. Composição: aço carbono.	FRD	200	RS 24,02
3	113	25697	Rodo para piso, com espuma, medindo 40 cm, com cabo em madeira com encaixe rosqueado, comprimento 1,50 m.	UN	50	RS 9,45

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de Agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE						
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2023						
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 101/2023, homologado em 18/08/2023.						
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as secretarias em geral.						
Empresa: GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA						
Valor Homologado: RS 32.308,44 (vinte e dois mil, trezentos e oito reais e quarenta e quatro centavos)						
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses						
Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS
3	38	51011	Carrinho para mangueira, Indicado para enrolamento de 35 metros até 50 metros de mangueira de 3 mm. Corpo em aço reforçado, com manivela para acionamento facilitando o enrolar e o desenrolar da mangueira. Acompanha conectores para engate rápido possibilitando fácil montagem, não necessita de ferramentas. Com rodas nas laterais para transporte, pintado.	UN	22	RS 82,92
3	69	61477	Vareal giratório com 9 cordões de nylon, material alumínio com proteção galvanizada, cor cinza/cromado, articulações com parafuso e porcas com travas, pés embuchados. Unidade.	UN	1	RS 154,00
3	85	44928	Conjunto de livetrans, coleta seletiva com 4 lixeiras, jantas, cestos em polipropileno ou material superior -tempo disponível para facilitar jogar e lixo e com trava. Material resistente - suporte de aço-carbono, pintura eletrolítica na cor preto, com pé de apoio - 60 litros - adesivo indicando o resíduo a ser coletado.	CJ	10	RS 609,39
3	86	56946	Caixa de copo descartável 50 ml, caixa com 5.000 unidades, com selo do IMMETRO e nas normas da ABNT, transparente. Composição: Poliestireno (PS).	CX.	250	RS 90,79
3	108	56932	Pano de prato, mínimo de 90% algodão, medidas 70x50cm, cor branco com estampas variadas, alvejado, com bainha. Características adicionais:absorvente/lavável e durável.	UN	300	RS 4,29
3	127	57974	Porta vassoura cromado com 12 ganchos, cor branco. Feito em aço com 30 cm de largura e 10 cm de comprimento.	UN	10	RS 25,18

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de Agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE						
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2023						
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 101/2023, homologado em 18/08/2023.						
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as secretarias em geral.						
Empresa: LOMA TRADICAO LTDA						
Valor Homologado: RS 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais)						
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses						
Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS
3	70	53939	Coador de 4 anos,tamanho grande, confeccionado em malha 100% algodão fio 24, atóxico, alça em PVC, medidas aproximadas: diâmetro total 16 cm, comprimento 24cm. Unidade.	UN	120	RS 5,40

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de Agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE						
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2023						
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 101/2023, homologado em 18/08/2023.						
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as secretarias em geral.						
Empresa: AGUIA COMERCIAL LTDA						
Valor Homologado: RS 68.400,97 (sessenta mil e quatrocentos reais e noventa e sete centavos)						
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses						
Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS
2	2	23744	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 180ML, COR TRANSPARENTE, CAIXA CONTENDO 2.500 COPOS, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT, NBR 14.865, PRODUZIDO EM 100% RESINA VIRGEM, COM POSICÃO: POLIESTIRENO, EMBALADO EM CAIXA ALTAMENTE RESISTENTE PARA ARMAZENAMENTO. CAIXA.	CX.	555	RS 74,00
3	12	44930	CONEXÃO EMENDA PARA MANGUEIRA DE JARDIM 1/2- ENGATE RÁPIDO	UN	147	RS 2,60
3	17	6651	ESCOVA PARA MAMADEIRA E BICO, COM CABO LONGO. COMPOSIÇÃO: CORPO DA ESCOVA DE POLIPROPILENO E CERDAS DA ESCOVA DE NYLON	UN	400	RS 9,00
3	23	56914	Linha alumínio. Composição: Ácido Alquilbenzeno Sulfônico Linear, Conservante, Coadjuvante, Alcalinizante, Tensioativo Aniónico, Tensioativo Não Aniónico, Acidificante, Corante e Água. Frasco de 500 ml.	UN	954	RS 2,38
3	47	19524	SACO DE LIXO PRETO, COM 100 UNIDADES, EXTRAFORTE, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS	PCT	100	RS 12,00
3	53	23722	FRASCO COM 300ML/237GRS VENENO INSETICIDA SPRAY, COM FORMULA A BASE DE ÁGUA, PARA BARATAS, PERNILONGOS E OUTROS.	UN	10	RS 9,20
3	54	7823	PACOTE COM 5 PEDRAS DE SABÃO COM BARRA GLICERINADO.	PCT	5	RS 7,15

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS
3	61	23733	ESCOVA COM CERDAS DE NYLON, PARA LAVAGEM DE ROUPAS.	UN	50	RS 3,00
3	65	15973	saco plástico resistente para lixo hospitalar, pacote com 100 unidades, medidas aproximadas 75cmx90cm com capacidade para 100 litros.	PCT	120	RS 34,00
3	66	15971	saco plástico resistente para lixo hospitalar, pacote com 100 unidades, medidas aproximadas de 39cmx52cm, com capacidade para 30 litros.	PCT	60	RS 12,60
3	67	15972	saco plástico resistente para lixo hospitalar, pacote com 100 unidades, no tamanho 62cmx70cm, com capacidade para 50 litros.	PCT	110	RS 19,00
3	68	29239	Jarra de plástico, confeccionada em polipropileno, transparente, capacidade de 2L., com tampa. Unidade.	UN	10	RS 8,00
3	78	6620	ALGODÃO HIDRÓFILO, CAIXA COM 50GR, PURO, MACIO. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL	CX.	10	RS 3,50
3	83	56900	Cera Líquida 750 ml. Composição: Resina acrílica, resina solúvel ao álcool, cera, coadjuvantes, tensio ativo aniónico e não iônicos, conservantes, corante, fragrância e veículo. Rótulo contendo químico responsável, datas de fabricação e validade, lote, indicações e precauções de uso, composição e informações, conforme legislação vigente.	UN	10	RS 5,15
3	88	5585	DETERGENTE LIMPA PISOS, ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONICO, ACIDO GLICOLICO, ACIDO OXALICO, AGENTE CONTROLADOR DE PH, ESPESSANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA EMBALAGEM COM 5 LITROS	UN	20	RS 11,30
3	116	19523	saco plástico resistente para lixo, cor preta, pacote com 100 unidades, com capacidade para 20 litros.	PCT	50	RS 6,90

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS
3	117	19525	saco plástico para de lixo, cor preta, pacote com 100 unidades, micra 6, com capacidade para 60 litros.	PCT	50	RS 14,00
3	118	6642	saco plástico para lixo, cor preta, pacote com 100 unidades, micra 08, com capacidade para 100 litros.	PCT	100	RS 25,00
3	119	23759	saco plástico para lixo, cor preta, pacote com 100 unidades, com capacidade para 40 litros.	PCT	20	RS 10,50
3	122	57124	Protetor solar, loção cremosa, não oleosa fator de no mínimo 50 de proteção frasco de 200 ml, não são na água, protege dos efeitos nocivos das radiações UV-A e UV-B. Sem PABA.	UN	10	RS 27,20
3	124	11492	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE, COM MÍNIMO DE 30 CM	UN	50	RS 5,10

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de Agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE						
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2023						
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 101/2023, homologado em 18/08/2023.						
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as secretarias em geral.						
Empresa: FABIANO ALEXANDRE						
Valor Homologado: RS 175.419,28 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos)						
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses						
Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS
1	7	5645	SACO DE LIXO PRETO, EXTRAFORTE, PARA USO DOMÉSTICO PESADO, MICRA 6, COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	3162	RS 54,44
3	14	18032	CREME DENTAL, EMBALAGEM COM 90 G. COMPOSIÇÃO: 1500 PPM DE FLUOR, CARBONATO DE CÁLCIO, ÁGUA, SORBITOL, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, AROMA, CARBOXIMETIL-CELULOSE GOMA XANTANA, SACARINA SÓDICA, SILICATO DE SÓDIO, TRICLOSAN, METILPARABENO, PROPILPARABENO, BICARBONATO DE SÓDIO, CORANTE AZUL CI 74160, CORANTE VERDE CI 74260. CONTEM MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO	UN	2050	RS 1,60

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de Agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE						
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2023						
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 101/2023, homologado em 18/08/2023.						
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as secretarias em geral.						
Empresa: JARDIM COSMÉTICOS LTDA ME						
Valor Homologado: RS 25.794,00 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais)						
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses						
Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS
3	20	6631	Unidade de fraldas descartáveis, unidade, tam. g para crianças de 9 a 13 kg, acondicionada em embalagem plástica com até 62 unidades, com barreiras anti-vazamento, sistema de flocos para gel ultra-absorvente. Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, super gel, não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico, fibras adesivas, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele.	EMB	600	RS 42,99

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de Agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE						
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2023						
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 101/2023, homologado em 18/08/2023.						
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as secretarias em geral.						
Empresa: FG de Oliveira Ltda						
Valor Homologado: RS 987.212,99 (novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e doze reais e oitenta e nove centavos)						
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses						
Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS
1	5	61292	Papel higiênico, branco, fardo c/ 16x4 unidades, rolo medindo 30mx10cm, macio, sem perfume, picotado e gofrado e/ou texturizado, 100% fibra celulósica virgem. Conforme o termo de referência	FRD	9153	RS 59,90
1	6	6616	PAPEL TOALHA, PACOTE COM 1.000 FOLHAS, COR BRANCA, INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, PRODUZIDO EM CELULOSE 100% VIRGEM, NO TAMANHO DE 22 X20CM, EM EMBALAGEM RESISTENTE AO ARMAZENAMENTO, COM MARCA E DESCRIÇÃO DO FABRICANTE CONFORME NORMA TÉCNICA DO IMMETRO.	PCT	23652	RS 7,05
2	5	61292	Papel higiênico, branco, fardo c/ 16x4 unidades, rolo medindo 30mx10cm, macio, sem perfume, picotado e gofrado e/ou texturizado, 100% fibra celulósica virgem. Conforme o termo de referência	FRD	3051	RS 59,90
2	6	6616	PAPEL TOALHA, PACOTE COM 1.000 FOLHAS, COR BRANCA, INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, PRODUZIDO EM CELULOSE 100% VIRGEM, NO TAMANHO DE 22 X20CM, EM EMBALAGEM RESISTENTE AO ARMAZENAMENTO, COM MARCA E DESCRIÇÃO DO FABRICANTE CONFORME NORMA TÉCNICA DO IMMETRO.	PCT	7883	RS 7,05
3	8	53949	BOTAS: Calçado	PAR	464	RS 50,00

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marcas/ Especificação
			ocupacional de uso profissional tipo sapatênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA com listas revirãs, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmica com solução de detergente e piso de aço com solução de glicol, resistente ao óleo combustível, à absorção de energia na região do salto e à isolação ao frio, com plantilha interna removível.					PAR
3	25	56919	Lustra móveis, frasco de 500ml, pronto para uso, original do fabricante, com registro do ministério da saúde. Composição: sílices, Emulsificante, Espessante, Solventes Alifáticos, Conservante, Coadjuvante, Fragrância e Água. Rótulo contendo químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante na embalagem.	UN	1149	R\$ 4,00	R\$ 4.596,00	SIPROLIMP 500ML
3	45	6485	SAPONACEO LÍQUIDO CREMOSO, FRASCO PLÁSTICO DE 300ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UN	328	R\$ 3,03	R\$ 993,84	DESORAL 300ML
3	46	56938	Sabão em pó (lava-roupas), embalado em caixas de 01 quilo, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro no ministério da saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante no rótulo. Composição: tensoativo aniónico, tamponantes, coadjuvantes,	UN	569	R\$ 3,30	R\$ 1.877,70	RETAIN 1KG



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: prefeitura@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO Nº 6386/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) NO PAGAMENTO AOS FORNECEDORES PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ.

O **Prefeito Municipal de JUSSARA**, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal;

Considerando que o art. 158, inciso I, da Constituição de 1988 determina que pertence aos municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre os rendimentos pagos, a qualquer título pela administração direta, pelas autarquias e fundações municipais;

Considerando a tese fixada no Recurso Extraordinário com repercussão geral nº 129.345-3/RS (tema nº 1130) em que o supremo Tribunal Federal tomou a decisão publicada, em 17 de dezembro de 2021, com trânsito em julgado em 16 de fevereiro de 2022, que fixa o entendimento de que os Estados e os Municípios têm o direito de se apropriar da arrecadação do IR sobre os rendimentos pagos a qualquer título nas mesmas hipóteses de retenção que a União previu para si na Instrução Normativa nº 1.234/12, de 12 de dezembro de 2012, alterada pela Instrução Normativa nº 2.145/2023, de 27 de junho de 2023, ambos da Receita Federal do Brasil;

Considerando que o Recurso Extraordinário com repercussão geral deu interpretação conforme a Constituição Federal do art. 64 da Lei Federal nº 9.430, de 1996 para atribuir aos municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços e possibilitar a utilização do mesmo regimento aplicado pela União;

Considerando que a receita com o IRRF nos pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pela Administração Direta, pelas Autarquias e pelas Fundações do Município de Jussara, Estado do Paraná pertencem ao Município e que a responsabilidade na gestão fiscal de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, ensaia ação planejada e transparente, em que se previnam os riscos e se corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

DECRETA:

Art. 1º Para fins do Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República de 1988, o Município, em todas as suas contratações com pessoas físicas e jurídicas, deverá ser observado o disposto no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/96 e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/12, e suas respectivas alterações.

Art. 2º Os órgãos públicos integrantes da Administração Pública Direta, as Autarquias e as Fundações do Município de Jussara, ficam obrigadas, a partir de 05 de setembro de 2023, a efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem as pessoas físicas e jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base na Instrução Normativa nº 1.234/12, e suas respectivas alterações expedidas pela Receita Federal do Brasil.

Art. 3º Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente **DECRETO**, emitir os documentos fiscais, notas fiscais, faturas ou recibos com observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa nº 1.234/12 e suas respectivas alterações, bem como observado os percentuais estabelecidos nas instruções normativas da Receita Federal do Brasil (anexo I), sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º, deste presente Decreto.

Art. 4º Ficam os ordenadores de despesas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional responsáveis pelas retenções e pelos recolhimentos ao Tesouro Municipal, do produto da retenção do imposto de renda retido na fonte de que trata esse Decreto.

Art. 5º Os valores retidos pelas Autarquias, Fundos e Fundações deverão ser recolhidos ao Tesouro Municipal por meio de procedimentos adotados no sistema financeiro e contábil do Município até o dia 20 do mês subsequente.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento da retenção e destinação ao Tesouro Municipal, deverão ser adotadas medidas quanto à apuração de eventuais responsabilidades.

Art. 6º Os comprovantes da retenção na fonte, de que trata esta norma, deverão ser juntados aos respectivos processos de pagamento, ficando à disposição da Controladoria Geral do Município e dos órgãos de Controles Externos.

Art. 7º A obrigação da retenção aplica-se a todos os contratos vigentes e vindouros e a todas as relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades abrangidos por este Decreto.

Art. 8º Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência deste Decreto, emitir os documentos fiscais em observância as regras dispostas na Instrução Normativa nº 1.234/12 e suas respectivas alterações expedidas pela Receita Federal do Brasil, sob pena de não aceitação do documento apresentado.

§1º. Nos casos de pagamentos realizados através de documentos que contenham código de barras ou código pix ou nos casos de débito automático em conta, sem a correção por parte do fornecedor do bem ou da prestação do serviço, do documento de cobrança ou do débito automático de forma a considerar o valor do imposto de renda a ser retido, será emitido documento de arrecadação municipal, em nome do fornecedor, com vencimento no dia 10 do mês subsequente ao do pagamento realizado, salvo se substituírem o documento viado por outro emitido conforme regras do caput.

§2º. Nos casos específicos das instituições financeiras que promovam o débito automático quando da utilização de serviços como TED, DOC e outros, o valor da base de cálculo do mês deverá ser apurada pela Tesouraria do Ente Municipal, a qual emitirá documento de arrecadação municipal e encaminhará até o dia 05 do mês subsequente à instituição financeira com vencimento no dia 15, para que esta realize o devido recolhimento.

§3º. Fica estipulado que, em relação aos casos específicos de que trata o § 2º, o prazo de contestação à instituição financeira será até o dia 10. A ausência de manifestação dentro desse prazo resultará na aceitação automática.

§4º. Não será efetuada a retenção sobre as faturas de energia elétrica, de telefonia e seguros, sobre os quais o Município realiza pagamentos, exclusivamente, por meio de fatura ou boleto bancário com código de barras, até que sejam realizadas as negociações e ajustes necessários e os referidos documentos sejam emitidos pelas empresas já com o valor líquido da retenção.

§5º. Ficam os fornecedores que enviam documentos onde o pagamento deva ser realizado via código de barras ou código pix e ainda os fornecedores que promovam o débito em conta, incluídos os cidadãos no §4º, obrigados a regularizar, até o dia 05 de outubro de 2023, a situação no documento de cobrança a ser apresentado ou em relação ao débito automático para fins de atendimento ao disposto no caput.

§6º. Aplicam-se as regras dispostas nos §1º a §5º sem prejuízo da ação judicial cabível.

Art. 9º Nas hipóteses que não haverá retenção aplicar-se-á o art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor no dia 05 de setembro de 2023, revogadas disposições em contrário.

JUSSARA-PR, 23 de agosto de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA/00710069901
Assinado de forma digital por ROBISON PEDROSO DA SILVA/00710069901
Data: 2023.08.23 10:02:12 -03'00'

Robison Pedroso da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



ANEXO I

TABELA DE ALÍQUOTAS RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Natureza	Aliquotas
Gasolina, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural querosem de aviação (GAV) e demais produtos e derivados de petróleo; Alcool etílico hidratado, inclusive pare fins carburantes; Biodiesel.	0,24%
Alimentação	
Energia elétrica	
Serviços prestados com emprego de materiais; Construção civil por empreitada com emprego de materiais; Serviços hospitalares;	
Serviços de auxílio diagnóstico e terapia patologia clínica, Imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas;	1,20%
Transportes de cargas;	
Produtos farmacêuticos, perfumaria, de tocador e de higiene pessoal;	
Mercadorias e bens em geral;	
Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparos de embarcações;	
Produtos de que tratam as alíneas "C" "K" do inciso I do art. 5º.	
Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transportes de passageiros, inclusive, tarifa de embarque;	
Serviços bancários;	
Seguro saúde.	2,40%
Abastecimento de água;	
Telefonia;	
Correios e telégrafos;	
Vigilância;	
Locação de Mão de Obra;	
Intermediação de Negócios;	4,80%
Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza;	
Factoring;	
Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal;	
Demais serviços.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2023

O Município de Jussara, através da divisão de Licitação, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preço realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 42/2023. Homologado em 21/08/2023.

Objeto: Futura e eventual aquisição de uniforme escolar de inverno e verão e itens destinados aos alunos da rede municipal de ensino e comestíveis para os alunos que participam do programa PROGER - Programa Educacional de Resistência às Drogas, o qual consiste num esforço cooperativo estabelecido entre a Polícia Militar, a Escola e a Família, conforme a seguir.

Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Fornecedor: CONFECÇÕES L.C. RIEGEL-EPP, inscrita no CNPJ nº 09.430.460/0001-24.

Valor Total: R\$ 433.068,79 (quatrocentos e trinta e cinco mil sessenta e oito reais e setenta e nove centavos).

LOTES:

LOTES 1:

Item 1:

Item 2:

Item 3:

Item 4:

Item 5:

Item 6:

Item 7:

Item 8:

Item 9:

Item 10:

Item 11:

Item 12:

Item 13:

Item 14:

Item 15:

Item 16:

Item 17:

Item 18:

Item 19:

Item 20:

Item 21:

Item 22:

Item 23:

Item 24:

Item 25:

Item 26:

Item 27:

Item 28:

Item 29:

Item 30:

Item 31:

Item 32:

Item 33:

Item 34:

Item 35:

Item 36:

Item 37:

Item 38:

Item 39:

Item 40:

Item 41:

Item 42:

Item 43:

Item 44:

Item 45:

Item 46:

Item 47:

Item 48:

Item 49:

Item 50:

Item 51:

Item 52:

Item 53:

Item 54:

Item 55:

Item 56:

Item 57:

Item 58:

Item 59:

Item 60:

Item 61:

Item 62:

Item 63:

Item 64:

Item 65:

Item 66:

Item 67:

Item 68:

Item 69:

Item 70:

Item 71:

Item 72:

Item 73:

Item 74:

Item 75:

Item 76:

Item 77:

Item 78:

Item 79:

Item 80:

Item 81:

Item 82:

Item 83:

Item 84:

Item 85:

Item 86:

Item 87:

Item 88:

Item 89:

Item 90:

Item 91:

Item 92:

Item 93:

Item 94:

Item 95:

Item 96:

Item 97:

Item 98:

Item 99:

Item 100:

Item 101:

Item 102:

Item 103:

Item 104:

Item 105:

Item 106:

Item 107:

Item 108:

Item 109:

Item 110:

Item 111:

Item 112:

Item 113:

Item 114:

Item 115:

Item 116:

Item 117:

Item 118:

Item 119:

Item 120:

Item 121:

Item 122:

Item 123:

Item 124:

Item 125:

Item 126:

Item 127:

Item 128:

Item 129:

Item 130:

Item 131:

Item 132:

Item 133:

Item 134:

Item 135:

Item 136:

Item 137:

Item 138:

Item 139:

Item 140:

Item 141:

Item 142:

Item 143:

Item 144:

Item 145:

Item 146:

Item 147:

Item 148:

Item 149:

Item 150:

Item 151:

Item 152:

Item 153:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: 3635-1300 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 227/2023

RAFAEL VALIMREIS, Prefeito em Exercício de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 39/2020 de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização do regime próprio de previdência social dos servidores públicos do município de Japurá e a Portaria Municipal Nº001/2021 de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE

Nomear o Senhor **JORGE ANTONIO DE LIMA PINTO**, portador do RG nº 8.728.726-2 e CPF 038.080.869-20, à partir de 10 de agosto de 2023, para exercer o cargo de DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA, em substituição ao Servidor Municipal Sr. Reginaldo Marin.

Nomear a Senhora **IZABELA RAMANDELLI**, portadora do RG nº 10.697.494-2 e CPF 081.643.089-60, à partir de 10 de agosto de 2023, para compor o COMITE DE INVESTIMENTOS, em substituição ao Senhor Willian Ferreira Sardi.

Esta Portaria entrará em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário e mantendo-se os outros dispositivos constantes na Portaria Municipal Nº001/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Paço Municipal "Manoel Peres Filho" de Japurá, Estado do Paraná, aos 10 de agosto de 2023.

Rafael Valimreis
RAFAEL VALIMREIS
Prefeito em Exercício

Avenida Bolívar Nº 363, Centro, CEP 87225-000

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 081/2023

Súmula: Adota a IN da RFB nº 1.234/2012 de 11 de janeiro de 2012 e suas alterações, para fins de retenção de IRRF sobre pagamentos efetuados pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços ao Município de Indianópolis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, JULIANO TREVISAN CORDEIRO no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 158, inciso I, da Constituição Federal, que atribui aos Municípios a titularidade do produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

CONSIDERANDO a tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal, tema nº 1130, por ocasião do julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453/RS;

CONSIDERANDO a exigência imediata de adequação do município aos procedimentos para fins de aplicação do novo regimento de retenção de IRRF nos contratos em curso e em cumprimento do disposto no art. 11 da LRF - LC nº 101/2000,

DECRETA

Art. 1º - Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da Federal, o Município de Indianópolis, em todas as suas contratações, com pessoa física ou jurídica, para aquisição de bens ou prestação de serviço, inclusive obras, deverá proceder a retenção de Imposto de Renda, em observância ao disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996 e também a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012.

Art. 2º - Os prestadores de serviço e fornecedores de bens, deverão a partir da vigência do presente decreto, quando do faturamento dos bens ou serviços prestados, passarem a observar o disposto na IN RFB nº 1.234/2012 de 11 de janeiro de 2012, a fim de assegurar o cumprimento do art. 1º deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de agosto de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO PECCHIO, 248 - FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87.220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 888/2023

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, através do presente Edital, CONVOCA as pessoas físicas relacionadas, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos da documentação necessária para contratação em cargo de provimento efetivo, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, e homologado o resultado final através do DECRETO Nº 1.153/2023.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIANA DE OLIVEIRA MUNIZ	01º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do C.P.F.;
- Certidão de Regularidade do C.P.F., obtida no endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral ou Comprovante de votação da última eleição, obtida no endereço <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidao/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Carteira de Trabalho;
- Carteira de Trabalho Digital;
- Cópia do Certificado de Reservista;
- Cópia do PIS/Pasep;
- Cópia do Certificado de Casamento ou Nascimento;
- Cópia do Registro de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Cópia do C.P.F. dos Dependentes;
- 01 foto 3x4 recente;
- Comprovante de Habilitação exigida para o ingresso no cargo;
- Certidão Judicial Civil, fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato reside, obtida no endereço <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao>;
- Certidão Judicial Criminal, fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato reside, obtida no endereço <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao>;
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil, obtida no endereço <https://www.reajudicial.pr.gov.br/Pagina/SolicitacaoAtestado>;
- Declaração sobre exercício de outro cargo (acumulação de cargo);
- Exame Médico Adicional para emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), a ser formulado e emitido por empresa credenciada, bem como exames complementares;
- Para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino e Auxiliar de Serviços - Masculino, deverá ser apresentado Rato X do Tórax e Rato X Total da Coluna, com Laudo;
- Declaração de bens;
- Consulta de qualificação cadastral CQC do E-Social, obtida no endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/naoex/index.shtml>;
- Comprovante de residência;
- Conta Corrente no Banco Bradesco, onde o convocado seja o titular.

As cópias dos documentos exigidos deverão ser acompanhadas dos originais para conferência.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: 3635-1300 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 142 / 2023

SÚMULA: CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTEÚDO DO ARTIGO 41 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NOS ARTIGOS 39 E 42, INCISO IV E ARTIGO 43 DA LEI 024/2003, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAPURÁ E OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 068/2011 - PLANO DE CARGOS E CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAPURÁ, COMO SEGUIR:

DECRETA

ART. 1º - FICA CONSIDERADO ESTÁVEL OS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL ABAIXO RELACIONADOS, A PARTIR DE 23 DE AGOSTO DE 2023, CONFORME SEGUIR:

NOME	CARGO	MATRICULA
ADILSON FRANCISCO ROCHA	FISCAL DE TRIBUTOS	904

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PERES FILHO DE JAPURÁ EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

Adriana Cristina Polizer
ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Bolívar Nº 363, Centro, CEP 87225-000 - e-mail: zh@japura.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 442 - Centro - CEP 87.235-000 Fone (44) 3674-1314
CNPJ 01.565.333/0001-20 - E-mail: camara@cmindianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

O Presidente do Legislativo Municipal de Indianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que a contratação da associação UVEPAR- UNIAO DE CAMARAS, VEREDADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, inscrita no CNPJ de nº 81.398.232/0001-41, para Despesa com inscrição dos Vereadores, Ademir Flor da Silva, Heronides dos Santos e Marino Dell Arciprete para realização do curso: **"2º seminário Nacional de Qualificação Legislativa da UVEPAR"**, pelo período de 12 a 15 de setembro de 2023, com valor total de R\$5.570,00 (cinco mil, quinhentos e setenta reais), mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis, em 22 de agosto de 2023.

João Roberto Maschio
JOSÉ ROBERTO MASCHIO
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100.
Site: www.saomaneldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomaneldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 80.909.617/0001-63

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INTROITO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDO GRAVIMÉTRICO DOS RESÍDUOS DESTINADOS AO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL"

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e, a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Com base nas informações constantes no Pregão na forma Eletrônica nº 35/2023 - PMSMP e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e decisão tomada pela Pregoeira e a Equipe de Apoio, cliente do Parecer Jurídico desta Prefeitura e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor do fornecedor:

PIMENTA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.324.192/0001-61, com sede na Rua Luiz Zucolloto Filho, nº 149, Cj. Nova Aurora III, CEP: 86.340-000, telefone: (43) 9 9605-3094, na cidade de Sertãozinho, Estado do Paraná. Lote Ganho: 001, Item: 01, no valor total de **R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)**.

Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado a proponente para assinatura do **CONTRATO** nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 23 de agosto de 2023.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA		
Estado do Paraná Rua Pará, 86 - Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210 CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70 e-mail: pmguaporema@uol.com.br		
DEMONSTRATIVO DO FUNDEB		
ITEM I		
SALDO - MAIO 2023		223.161,16
Receita do mês de JUNHO/2023		114.338,76
Rend. de Aplicação/Rec Patrimonial		4.218,81
Total da Receita		341.718,73
SALDO ANTERIOR FUNDEB - VAAF 60%	0,00	
SALDO INICIAL - Transf. FUNDEB VAAF 60%	0,00	
SALDO FINAL- ACUMULADO	0,00	
Total da Receita		341.718,83
ITEM II		
Receita Extra - Realizável		0,00
Depósitos		0,00
Despesa Extra - Orçamentária - INSS		0,00
Despesa Extra - Orçamentária - a realizar		0,00
Soma		0,00
DESPESA COM PESSOAL		
Salário-Família		0,00
Vencimentos e Vantagens fixas - VAAF		0,00
Vencimentos e Vantagens fixas - FUNDEB		109.270,32
Obrigações Patronais		23.395,81
Soma		132.666,13
DEVOLUÇÃO FUNDEB - VAAF 60%	0,00	
OUTRAS DESPESAS		
Material de Consumo		0,00
Serviços de Terceiros - P F		0,00
Serviços de Terceiros - P J		0,00
Equipamentos e Mat. Permanente		0,00
Soma		
TOTAL / DESPESAS		0,00
SALDO - JUNHO 2023		209.052,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA		
Estado do Paraná Rua Pará, 86 - Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210 CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70 e-mail: pmguaporema@uol.com.br		
DEMONSTRATIVO DO FUNDEB		
ITEM I		
SALDO - JUNHO 2023		209.052,60
Receita do mês de JULHO/2023		110.089,99
Rend. de Aplicação/Rec Patrimonial		2.119,92
Total da Receita		321.262,51
SALDO ANTERIOR FUNDEB - VAAF 60%	0,00	
SALDO INICIAL - Transf. FUNDEB VAAF 60%	0,00	
SALDO FINAL- ACUMULADO	0,00	
Total da Receita		321.262,51
ITEM II		
Receita Extra - Realizável		0,00
Depósitos		0,00
Despesa Extra - Orçamentária - INSS		0,00
Despesa Extra - Orçamentária - a realizar		0,00
Soma		0,00
DESPESA COM PESSOAL		
Salário-Família		0,00
Vencimentos e Vantagens fixas - VAAF		0,00
Vencimentos e Vantagens fixas - FUNDEB		109.270,32
Obrigações Patronais		23.395,81
Soma		132.666,13
DEVOLUÇÃO FUNDEB - VAAF 60%	0,00	
OUTRAS DESPESAS		
Material de Consumo		0,00
Serviços de Terceiros - P F		0,00
Serviços de Terceiros - P J		0,00
Equipamentos e Mat. Permanente		0,00
Soma		
TOTAL / DESPESAS		0,00
SALDO - JULHO 2023		188.596,38

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 442 - Centro - CEP 87.235-000 Fone (44) 3674-1314
CNPJ 01.565.333/0001-20 - E-mail: camara@cmindianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 013/2023

JOSÉ ROBERTO MASCHIO, Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no artigo 31º, Inciso XIX e XXIII do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a compensação de horário de trabalho da Servidora DANIELI DE SOUZA TORETTI, ocupante do cargo comissionado de DIRETOR ADMINISTRATIVO, conforme a seguir:

I - Horário as segundas-feiras, por conta da realização das reuniões Legislativas da Câmara Municipal, para exercer suas atividades, auxiliando os trabalhos em horário das 18hrs00min às 22hrs00min, conforme a necessidade da demanda do dia da sessão, compreendendo a abertura do recinto da Câmara, auxiliar no preparo dos expedientes, bem como auxiliar na elaboração das ATAS das reuniões e realizar o fechamento da Câmara no final dos trabalhos.

II - Compensação do horário acima estendido com folga as quartas-feiras das 07hrs30min às 11hrs30min, em atendimento a organização administrativa da Câmara Municipal.

III - O controle exclusivamente desta compensação, será realizado através de livro ponto, fiscalizado pela presidência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Indianópolis, em 23 de agosto de 2023.

João Roberto Maschio
JOSÉ ROBERTO MASCHIO
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis/PR

www.cmindianopolis.pr.gov.br

DENGUE.
DESARME
ESTA
BOMBA.

FAÇA SUA PARTE: NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.